



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ibituva - Paraná
Rua XV de Novembro, n.º 90 - Centro

DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT
Agente Delegada

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 19.368

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 19.368. Prot. n.º 88.977, fl. 68, L.º 1-P, feito em 21 de dezembro de 2.023.- **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano localizado na sede do município de Ivaí, desta Comarca de Ibituva - Estado do Paraná, com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados)- Lote 10-02 / Quadra 04, lado par da rua, N.º 402. Localizado no Loteamento Santa Helena, na Rua Prefeito Edoardo Graniska, distando 42 metros das esquinas da Rua Timóteo Korelo com a Rua Prefeito Edoardo Graniska. PERÍMETRO: 61,00 m., com as divisas e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Civil Tiago Sansana de Cristo - CREA-PR 158335/D/PR., com as seguintes características de quem de frente olha: FRENTE: Inicia-se se no marco denominado 'M1' (E: 515177.292 e N: 7235240.919), deste segue confrontando com a Rua Prefeito Edoardo Graniska com a distância de 8,00 m até o marco 'M2' (E: 515169.374 e N: 7235239.783). LATERAL ESQUERDA: Inicia-se se no marco denominado 'M2' (E: 515169.374 e N: 7235239.783) deste segue confrontando com o Lote 12-00 com a distância de 22,50 m até o marco 'M3' (E: 515166.154 e N: 7235262.051). FUNDOS: Inicia-se no marco denominado 'M3' (E: 515166.154 e N: 7235262.051), deste segue confrontando com o Lote 04-00, com a distância de 8,00 m até o marco 'M4' (E: 515174.072 e N: 7235263.193). LATERAL DIREITA: Inicia-se no marco denominado 'M5' (E: 515181.992 e N: 7235264.335), deste segue confrontando com o Lote 10-01 a uma distância de 22,50 m até o marco 'M1' (E: 515177.292 e N: 7235240.919). Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ibituva, para fins de IPTU Inscrição Municipal n.º: 1763211 - Indicação Fiscal n.º: 01.03.007.0004.10-02.001 - PROPRIETÁRIA: **KNG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º. 49.825.456/0001-80, com sede na Rua Santos Dumont n.º. 080, centro, na cidade de Ivaí-Pr. . **Registro anterior:** Matrícula 19.180, do livro 02 deste Serviço de Registro de Imóveis.-“As divisas e confrontações acima são da inteira responsabilidade da interessada, fornecidas através de requerimento.” Guia ART n.º. 1720235328115 CREA-PR, registrada em 11/10/2023 com valor pago de R\$ 96,62.- Selo Funarpen: SFRIL.sJvNP.MOzL6-wrYa9.F580q. O referido é verdade e dou fé.- Ibituva, 21 de dezembro de 2.023.- Eu, *Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 1 - 19.368. Prot. n.º 89.663, fl. 113v, L.º 1-P. DATA: 05 de abril de 2024.- **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Rerratificação, de 18 de abril de 2.024, lavrada no Livro 102, fls. 64F/65F, à Escritura Pública de Compra e Venda, de 21 de março de 2.024, lavrada no Livro n.º 101, às fls. 147F/148V, ambas lavradas no Serviço Distrital de Ivaí, desta Comarca de Ibituva, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelos Outorgados Compradores: **MARCOS HNEDA**, portador do RG n.º 8.643.304-4-Pr., e do CPF n.º 034.102.919-03, natural de Ivaí-Pr., nascido em 16/09/1980, brasileiro, casado com **JULIANE LECHKA HNEDA**, portadora do RG. n.º. 7.376.292-8-Pr e do CPF. n.º. 045.534.809-05, natural do Distrito de Ivaí-Pr., nascida em 01/07/1982, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, sob Termo n.º. 2.030, fls. 032-L do Livro n.º. B-14, do Serviço Distrital de Ivaí-Pr., agricultores, residentes e domiciliados na localidade rural de Guabiroba, no Município de Ivaí-Pr., filho de Miguel Hneda e Izabel Taras Hneda, ela filha de João Lechka e Luiza Mann Lechka; por compra feita a Outorgante Vendedora: **KNG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont n.º. 080, Centro, na cidade de Ivaí-Pr., inscrita no CNPJ sob n.º. 49.825.456/0001-80, e NIRE sob n.º. 41211399853, conforme Segunda Alteração de Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º. 20235404625, em data de 31/07/2023, representada por seu Sócio Administrador, o Sr.

SEGUE NO VERSO

CNM: 087114.2.0019368-25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE IBITUVA - PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE IBITUVA - PR

Documento gerado eletronicamente pelo
Sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE IBITUVA - PR

MATRÍCULA N.º

19.368

do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

MARCO ANTONIO KREVEY, portador do RG. nº. 12.301.766-8, Órgão Emissor: SSP/PR, e do CPF nº. 053.552.389-04, brasileiro, solteiro, maior de idade, que declarou no ato da escritura ora registrada, para fins e efeitos da Lei Federal nº. 9.278, de 10/05/1996 e da Lei Federal nº. 10.406, de 10/01/2002, que não mantém atualmente qualquer vínculo que constitua união estável, responsabilizando-se pela veracidade da declaração prestada, nascido em data de 10/05/1996, projetista, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont nº. 080, Centro, na cidade de Ivaí-Pr., filho de Antonio Krevey e Janeth Roman da Silva Krevey; pelo preço de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).- Foram apresentados neste Serviço de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Documento de Arrecadação Municipal nº 1168355, ITBI do Município de Ivaí - 2024, da qual consta que foi recolhida a importância de R\$ 1.000,00, referente à 2% sobre R\$ 50.000,00, quitada, conforme comprovante de pagamento do Sicredi, em data de 03/04/2024; ficando uma cópia arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis na Pasta 01/2024, sob nº 110; Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000010247593-3, no valor de R\$ 100,00, referente a 0,2% sobre R\$ 50.000,00, quitada conforme Comprovante de Pagamento do Sicredi, em data de 21/03/2024, referente a compra e venda, ficando uma cópia arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis na Pasta 01/2024, sob nº 034; Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000010337185-6, no valor de R\$ 43,63, referente a 0,2% sobre R\$ 174,51, quitada conforme comprovante de pagamento do Sicredi, em data de 18/04/2024, referente a Rerratificação, ficando uma cópia arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, na pasta 01/2024, sob nº. 035 .- Na Escritura ora registrada consta que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr., com Inscrição Municipal nº 1763211 Indicação Fiscal 01.03.007.0004.10-02.001; consta na Escritura ora registrada que não foi apresentada a CND/INSS, Certidão de Débitos, sendo declarado pela Outorgante Vendedora não ser contribuinte direta ao INSS; consta que foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa referente a Débitos Municipais sob nº. 331/2024; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; consta que os outorgados compradores tem pleno conhecimento, que não foi possível a emissão da Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado do Paraná, em nome da outorgante vendedora, destacando a sua compreensão e entendimento quanto aos respectivos conteúdos, dispensando as discriminações e transcrições e ainda que foi pessoalmente orientado quanto as demais pesquisas necessárias, assumindo total responsabilidade por suas opções, escolhas e ações; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; consta que as partes outorgante e outorgados declararam que dispensaram a apresentação das certidões de feitos ajuizados, amparados na Lei nº. 13.097/2015 que alterou o Artigo 1º. § 2º da Lei nº. 7.433/85, isentando o Serviço Distrital de qualquer responsabilidade quanto a dispensa feita, tendo em vista que a outorgante vendedora declarou, sob as penas da lei, de que não existe ação que possa comprometer o negócio jurídico realizado; o Outorgante Vendedor responde civil e penal, por eventuais existências de dívidas relativas ao Imóvel, como também pessoais, fiscais, reais, de conformidade com o que dispõe o Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado; a Outorgante Vendedora declarou sob pena de responsabilidade civil e penal da não existência de outras ações reais, pessoais e reipersecutórias e de outros ônus reais, incidentes sobre o mesmo Imóvel, objeto da Escritura ora registrada.- Na Escritura ora registrada consta "DOI emitida".- Foi consultado, através deste Serviço de Registro de Imóveis, em **26/04/2024**, o site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (<<https://www.indisponibilidade.org.br>>) e os relatórios de consulta de indisponibilidade das partes foram **negativos** conforme os códigos HASH: 4d70.70d7.0f41.8c87.4952.d73f.18c3.234d.b8b5.5b43;0294.7a31.e977.deda.d04d.bc7c.c2f7.a504.e05c.c5ab;2e73.891e.e266.a102.0010.f8df.74c8.ffbb.1999.cfd3.- Emolumentos: Deste: 4.092,00 VRC = R\$ 1.133,48; ISS: R\$ 56,67; FUNDEP: R\$ 56,67; Prenotação: R\$

SEGUE

CNM: 087114.2.0019368-25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de
atos foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado automaticamente pelo
Serviço de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA

-2-

Matrícula nº 19.368

2,77; Funrejus: R\$ 0,69; ISS: R\$ 0,14; FUNDEP: R\$ 0,14.- Selo Funarpen: SFR12.w5N3v.Crat7-N4YD4.F580a.- O referido é verdade e dou fé.- Imitiva, 26 de abril de 2.024.- Eu, [assinatura], Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 2-19.368. Prot. nº 90.053, fl. 139, Lº 1-P.- DATA: 28 de maio de 2024.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos da CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - CPRF nº 1854427, o imóvel constante da presente matrícula está **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**.- CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, Sigla: Sicoob Vale Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.466.552/0001-15, com endereço na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo - 590 - Industrial - Francisco Beltrão - Paraná - PR - CEP: 85601270, nacionalidade brasileira, endereço eletrônico: administrativo.4342@sicoob.com.br.- VALOR DE LIQUIDAÇÃO: R\$ 200.005,30 (duzentos mil, cinco reais e trinta centavos) correspondente multiplicação da quantidade de produto, indicada no Item (descrição do produto), pelo preço, previsto no item (identificação do preço), a ser acrescido de juros e índice de correção monetária, caso exista, previsto no item (encargos financeiros) da cédula ora registrada.- EMITENTE DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: **MARCOS HNEDA**, inscrito no CPF: 034.102.919-03, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 02619496214 - Órgão expedidor: SENATRAN-PR - data de emissão: 19/09/2022, data de nascimento: 16/09/1980, profissão: produtor agrícola polivalente, nacionalidade brasileiro, casado, natural de Ivaí-PR, filho de Miguel Hneda e Izabel Taras Hneda, endereço: Outro Pov Guabiroba - Est Fumo - s/n - rural - casa - Ivaí - PR - CEP: 84460-000.- AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE: **JULIANE LECHKA**, inscrita no CPF: 045.534.809-05, portadora da Carteira de Identidade nº. 7376298 - Órgão expedidor: SESP/PR - data de emissão 17/04/1995, profissão: produtora agrícola polivalente, nacionalidade brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, 41 anos, filha de João Lechka e Luiza Mann Lechka, endereço: Outro Pov Gabiroba - Est Fumo - s/n - rural - casa - Ivaí - PR - CEP: 84460-000.- AVALISTA: **JULIANO KARABINOSKI**, inscrito no CPF: 108.442.459-25, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 06591365171 - Órgão expedidor: SENATRAN-PR - data de emissão: 22/08/2022, profissão: produtor agrícola polivalente, nacionalidade brasileiro, solteiro, 26 anos, filho de Paulo Karabinoski e Rosa Lechak Karabinoski, endereço: São Roque - s/n - rural - casa - Ivaí - PR - CEP: 84460-000.- CONJUGE AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: **MARCOS HNEDA**, já acima qualificado.- CONJUGE/COMPANHEIRA DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: **JULIANE LECHKA**, já acima citada e qualificada. - DATA DA EMISSÃO: 27 de maio de 2024.- VENCIMENTO: 15/05/2029.- FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: Débito na conta 1066544; QUANTIDADE DE PARCELAS DE PAGAMENTO DO PRINCIPAL: 5; PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: anual; DATA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DE ENCARGOS: 15/05/2025; PRAZO TOTAL OPERAÇÃO: 60 meses; DATA DO VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 15/05/2029; PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: Ivaí-PR.- ENCARGOS: TAXA EFETIVA DE JUROS REMUNERATÓRIOS PRÉFIXADA: 1.1714% a.m. / 15.0000% a.a.; JUROS DE MORA: 1,00% a.a.; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC decrescente.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: As constantes da cédula ora registrada, ficando uma via não negociável arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis.- Foram apresentados neste Serviço de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Certidão Negativa nº 855/2024, expedida via internet pela Prefeitura Municipal de Ivaí, em data de 06 de junho de 2024, válida até 06/07/2024, para o Imóvel com Inscrição Municipal nº 1763211, Indicação Fiscal 01.03.007.0004.10-02.001, lote 10-02 da quadra 0004, a qual teve sua autenticidade confirmada por este Serviço de Registro de Imóveis em data de 12/06/2024.- Foi consultado, através deste Serviço de Registro de Imóveis, em 12/06/2024, o site da Central Nacional de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTVKV-AHT4F-M2P2V-CLTUQ>

CNM: 087114.2.0019368-25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE VALE DO ANHANGUARA

COMARCA DE VALE DO ANHANGUARA

COMARCA DE VALE DO ANHANGUARA

COMARCA DE VALE DO ANHANGUARA

COMARCA DE VALE DO ANHANGUARA

COMARCA DE VALE DO ANHANGUARA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE VALE DO ANHANGUARA

COMARCA DE VALE DO ANHANGUARA

COMARCA DE VALE DO ANHANGUARA

COMARCA DE VALE DO ANHANGUARA

COMARCA DE VALE DO ANHANGUARA

COMARCA DE VALE DO ANHANGUARA

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade de Bens (<<https://www.indisponibilidade.org.br>>) e os resultados dos relatórios de consultas de indisponibilidades das partes foram negativos, conforme os códigos HASHS: 5126.449c.1493.9eab.aa60.0f39.52b7.102c.f937.ad2f e código HASH: 8250.4a25.1fff.a4fc.b70a.0bab.b054.a9a5.623a.d5a7 e código HASH: 3638.6dbc.532d.7524.2c0c.d2c2.847d.60d5.cd5d.f743.- Isento de recolhimento FUNREJUS, conforme item 13 da Instrução Normativa 02/99.- Emolumentos: Deste: 630,00 VRC = R\$ 174,51. ISS (5%) do registro R\$ 8,73; da prenotação R\$ 0,14; do arquivamento R\$ 0,10. FUNDEP (5%) do registro R\$ 8,73; da prenotação R\$ 0,14; do arquivamento R\$ 0,10.- Selo Funarpen: SFRI2.25prv.Mdawt-kYJDO.F580q.- O referido é verdade e dou fé. Imbituva, 12 de junho de 2024.- Eu, *[assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

Av. 3-19.368. Protocolo nº 95.029. DATA: 02 de fevereiro de 2.026.- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Requerimento, datado de 22 de janeiro de 2.026, dirigido ao Oficial deste Serviço de Registro de Imóveis pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.466.552/0001-15, com sede em Francisco Beltrão, Paraná, com endereço na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 590, Centro, CEP 85.601-270, por meio do seu procurador, FERNANDO LONGO NETO; **na condição de credor fiduciário do registro nº 02 (dois) do imóvel constante da presente matrícula**, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e de acordo com as Certidões do Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Imbituva-PR, Escrevente Substituta Gianine Nunes Kohut, certificando que notificou os devedores Marcos Hneda e Juliane Lechka (Juliane Lechka Hneda), em data de 17/11/2025, e conforme a Certidão deste Serviço de Registro de Imóveis, datada de 05 de dezembro de 2.025, certificando que decorreu o prazo legal e não foi purgada a mora, **procedo a esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel constante da presente matrícula**, em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, já qualificada, em virtude da não purgação da mora por parte dos devedores fiduciários.- **A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97.**- Foram apresentados neste Serviço de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Guia de Arrecadação Municipal nº 1225824, Imposto Sobre Transmissão de Bens do Município de Ivaí-PR, da qual consta que foi recolhida a importância de R\$ 4.000,00, referente à 2% sobre R\$ 200.000,00, quitada, conforme Comprovante de Pagamento, em data de 22/01/2026, ficando uma cópia arquivada digitalmente neste Serviço de Registro de Imóveis; Guia de Recolhimento FUNREJUS nº 14000000012632404-8, no valor de R\$ 400,00, referente à 0,2% sobre R\$ 200.000,00, quitada, conforme comprovante de pagamento, em data de 27/02/2026, ficando uma cópia arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis.- **A averbação foi efetuada de acordo com o artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e legislação pertinente.**- Emolumentos: Desta: 50% de 4.312,00 VRC = R\$ 597,21. ISS (5%) da averbação R\$ 29,86. FUNDEP (5%) da averbação R\$ 29,86.- Selo Funarpen: SFRI2.75bxv.s7zPu-8RL4K.F575q.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 27 de fevereiro de 2.026.- Eu, *[assinatura]*, Willian de Freitas Melim, o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

Av. 4 - 19.368. Protocolo nº 95.887. DATA: 21 de maio de 2026.- **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Requerimento de Averbação de Leilões Negativos datado de 21 de maio de 2026 e Declaração da Credora, datada de 03 de junho de 2026, dirigidos ao Oficial de Registro de Imóveis pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.466.552/0001-15, com sede em Francisco Beltrão, Paraná, com endereço na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 590, Centro, CEP 85.601-270, representada no ato ora **SEGUE**

CNM: 087114.2.0019368-25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE IMBITUVA - PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE IMBITUVA - PR

Certifico que o selo de autenticidade de
atos foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Serviço de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA

-3-

Matrícula nº 19.368

averbado por Fernando Longo Neto; e conforme autorização expressa na referida Declaração da Credora, **procedo ao cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente a CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - CPRF nº 1854427, que encontra-se registrada sob nº 2 (dois) da presente matrícula. Cumpridas todas as exigências da Lei nº 9.514/97, a requerente autoriza o cancelamento da propriedade fiduciária, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava, e ainda, conforme Certidão de Leilão Negativo, **procedo a esta averbação para constar que COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, já qualificada, realizou os leilões públicos, com fulcro na Lei 9.514/97**, sendo o PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, realizado em data de 12 de maio de 2026, às 10:30 horas, de modo exclusivamente on-line, no site do leiloeiro www.simonleiloes.com.br, tendo como valor mínimo de venda de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), não havendo licitante interessado no(s) bem(ns) apregoado(s), conforme ATA DE LEILÃO NEGATIVO EXTRAJUDICIAL, datada de 12 de maio de 2026; e SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, realizado em data de 13 de maio de 2026 às 10:30 horas, de modo exclusivamente on-line, no site do leiloeiro www.simonleiloes.com.br, tendo como valor mínimo de venda de R\$ 186.372,37 (cento e oitenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), não havendo licitante interessado no(s) bem(ns) apregoado(s), conforme ATA DE LEILÃO NEGATIVO EXTRAJUDICIAL, datada de 13 de maio de 2026, ambos assinados digitalmente por Elton Luiz Simon, Leiloeiro Oficial, inscrito na Jucepar sob nº 09/023-L, e também conforme Edital do Diário dos Campos, Publicação Legal - pg. 15, datado de 02 de abril de 2026, e publicado em 07 de abril de 2026, Edital do Diário Dos Campos, Publicação Legal - pg. 13, datado de 02 de abril de 2026, e publicado em 10 de abril de 2026, e Edital do Diário dos Campos, Publicação Legal - pg. 15, datado de 02 de abril de 2026, e publicado em 14 de abril de 2026.- **Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul, já qualificada, dispor livremente do imóvel.**- Foi apresentada neste Serviço de Registro de Imóveis a Guia de Recolhimento FUNREJUS nº14000000012981002-4, no valor de R\$ 43,63, igual à 25% de R\$ 174,51, referente à averbação, quitada, conforme comprovante de pagamento do Nu Pagamentos S/A, em data de 10/06/2026, ficando uma via arquivada digitalmente neste Serviço de Registro de Imóveis.- Emolumentos: Deste 630,00 VRC = R\$ 174,51.- ISS (5%) do registro R\$ 8,73; FUNDEP (5%) do registro R\$ 8,73.- Selo Funarpen: SFRI2.u5Mov.3r4Ws.kqWJc.F575p.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 10 de junho de 2.026.- Eu, [assinatura], Gianine Nunes Kohut, a Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi -

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IMBITUVA-PR
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 19.368 e seus lançamentos.
Imbituva - PR, 11 de junho de 2026.

- ☐ Willian de Freitas Melim - OFICIAL
- ☐ Gianine Nunes Kohut - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
- ☐ Ana Paula Plavak - ESCRIVENTE
- ☐ Grazieli de Fátima Marques - ESCRIVENTE
- ☐ Ludy Milly Lucks Penteadó - ESCRIVENTE
- ☐ Marcelle Barbosa Pupo - ESCRIVENTE
- ☐ Sanny Ellen Alcantara Tozetto - ESCRIVENTE
- ☐ Wellington Pedroso - ESCRIVENTE

Emolumentos:
Certidão: R\$ 0,00
Buscas: R\$ 0,00
Selo: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 0,00

FUNARPEN -
TJPR

Selo Digital de
Fiscalização
SFRI2.dJkIP.39zeO-
463ah.F575p
Consulte os dados do
ato em:
selo.funarpen.com.br



SEGUE

CNM: 088385.2.0019368-20

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE VAZ DE CARVALOS - PR
WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de
atos foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Serviço de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

